



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Teolândia | Poder Legislativo

Nº 000064

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de janeiro de 2026

Ano 2

## SUMÁRIO

- Portaria 001 - Nomeia o Agente de Contratação
- Portaria 002 - Nomeia o Fiscal de Contratos.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Teolândia | Poder Legislativo

Nº 000064

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de janeiro de 2026

Ano 2

Portaria



Serviço Público Municipal  
**Câmara Municipal de Teolândia**  
Estado da Bahia  
CNPJ 02.795.189/0001-81

**PORTRARIA Nº 001/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.**

“Nomeia o Agente de Contratação e a equipe de apoio e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** os dispositivos do art. 8º, § 1º e § 5º da Lei nº 14.133/2021, que dispõem acerca do Agente de Contratação e da respectiva Equipe de Apoio no desempenho das funções essenciais à execução dos processos de licitação e contratação pública no âmbito do Poder Legislativo do Município de Teolândia - BA;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o servidor **TENIVALDO ROCHA CERQUEIRA**, CPF no 071.XXX.XXX-71, como Agente de Contratação e Pregoeiro no âmbito da Câmara Municipal de Teolândia - BA.

Art. 2º O Agente de contratação ora designado será auxiliado por Equipe de Apoio composta pelos seguintes agentes públicos:

- a. **Elidiane Batista dos Santos**, CPF nº. 030.XXX.XXX-22;
- b. **Antônio Ribeiro de Oliveira**, CPF nº. 009. XXX.XXX-01.

Art. 3º Nas licitações e contratações diretas, os agentes públicos indicados acima neste artigo constituirão a Comissão de Contratação, sob a presidência do Agente de Contratação, com atribuições de condução dos respectivos processos em todas as suas fases.

Art. 4º Tanto a Comissão de Contratação quanto o Agente de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico, consultorias e assessorias, bem como do controle interno para desempenho das funções essenciais à execução dos dispositivos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário que não estejam previstas na nova norma em vigor.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Teolândia – BA, 02 de janeiro de 2026.

**CRISTIANO PAIXÃO DOS SANTOS DE JESUS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Teolândia | Poder Legislativo

Nº 000064

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de janeiro de 2026

Ano 2



Serviço Público Municipal  
**Câmara Municipal de Teolândia**  
Estado da Bahia  
CNPJ 02.795.189/0001-81

**PORTARIA Nº 002/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.**

“Nomeia o Fiscal de Contratos e dá outras providências”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** os dispositivos previstos na Lei nº 14.133/2021, que dispõem acerca do Fiscal de Contratos no desempenho das funções essenciais à execução dos processos de licitação e contratação pública no âmbito do Poder Legislativo do Município de Teolândia/BA;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a servidora **Elidiane Batista dos Santos**, CPF nº. 030.XXX.XXX-22, como Fiscal de Contratos no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Teolândia/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário que não estejam previstas na nova norma em vigor.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Teolândia – BA, 02 de janeiro de 2026.

**CRISTIANO PAIXÃO DOS SANTOS DE JESUS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**